

LEILAO - Nº 240124BSGO

Dia 24/01/2024 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 240124BSGO

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 24/01/2024, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **1.1) LEILÃO AUTOMÁTICO:** Nesta modalidade o leilão será aberto para a fase final de lances no dia e horário descritos na agenda. No horário exposto, acesse o leilão ou dentro do lote e clique em **"ENTRAR NO LEILÃO AO VIVO."** A abertura dos lotes são individuais e seguirá a lista do edital (lote 1,2,3, ...), podem variar de 30 segundos a 1 minuto entre os lotes e a cada oferta lançada, volta a contagem inicial até o seu encerramento.
- 2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 240124BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "MINHAS COMPRAS" e realizar a impressão.

IMPORTANTE!

O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, ACARRETARÁ AO ARREMATANTE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO LOTE, BEM COMO O BLOQUEIO DO CADASTRO. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA E CONFIRMAÇÃO POR PARTE DO FINANCEIRO DA VIP O CLIENTE SERÁ REABILITADO

- **5.1 FINANCIAMENTO:** Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11)** 3777-8088.
- **5.2 OBSERVAÇÕES:** Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.
- **6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veiculo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e maquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 7.1 Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN Banco Central do Brasil e do COAF Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto

aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

"O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação"

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- **10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veiculos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES,

que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

- * CONTRAPROPOSTA um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.
- * NEGADO lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.
- 14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;
- **15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compativel a atividade.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- 17.1 BANCO PAN: Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsábilidade do comprador. 17.1.1 - A emissão do documento do veículo de forma eletrônica CRLV-e, será entregue posterior a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo 30 dias. 17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 - Para casos em que os débitos excederem o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos. O leiloeiro deverá direcionar ao despachante responsável pela documentação para tratativa. EXEMPLO: um caso que os débitos somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto a data do débito e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se as datas de infrações/multas são anteriores a data de venda. Em seguida, enviar o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com casos os quais os débitos se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros , ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, será por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40.00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, este será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs.
- 17.2 BANCO MERCEDES BENZ: 17.2.1 Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Desta forma, débitos que porventura venham aparecer (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independente da data de origem com o valor total de até R\$ 800,00 (um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários), não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro, para que este, encaminhe ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. 17.2.2 Despesas de IPVA, Licenciamento e DPVAT caso haja, serão de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE. 17.2.3 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. 17.2.4 O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido em até 45 dias uteis dependendo do funcionamento do Detran. 17.2.5 O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 dias corridos a contar da data de disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo passar a terceiros antes desta

regularização, de acordo com a legislação vigente. 17.2.6 - Todos os arrematantes estão cientes que não poderão circular com o veículo sem estarem devidamente vistoriados e aprovados pelas oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovadamente através do laudo veicular. 17.2.7 - Todos os arrematantes assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente através dos veículos adquiridos, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo. 17.2.8 - A regularização de bloqueio administrativo, despesas para estampagem, novo emplacamento, devido a necessidade de troca da placa para o novo modelo Mercosul, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.9 - O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, será de responsabilidade do arrematante procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.2.10 - O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante. 17.2.11 - Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.12 - Os veículos encontram-se à disposição para que o arrematante, previamente a aquisição, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.13 - A regularização e encargos dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade exclusiva do arrematante. 17.2.14 - Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor, 17.2.15 - Veículos vendidos no pátio do parceiro SELECTRUCK, o agendamento de retirada terá que ser realizado através da central de atendimento.

- 17.4 ITAPEVA: Os veículos são vendidos com documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existem até os dados de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 Eventuais débitos que venham a vir posteriormente até a regularização no valor agregado R\$ 800,00 ficarão por conta do arrematante. Os valores remanescentes permanecem por conta do comitente vendedor; 17.4.2 Para os veículos com documentos divulgados até 31/12/2023: IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024 por conta do comprador; 17.4.3 Para os veículos com documento divulgado após 31/12/2023: Serão pagas todas as taxas que são obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 1.4.4 Para IPVA 2024, DPVAT 2024 e Licenciamento 2024, não valerá a regra do item 17.4.2. ("eventuais débitos que venham a ocorrer posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do remanescente do arrematante. Os valores permanecem por conta do comitente vendedor"). Ou será, a Itapeva não responsável pelos valores das taxas que são superiores a R\$ 800,00; 17.4.5 Prazo de 30 dias úteis para entrega do documento.
- 17.5 SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA / SICOOB CREDICOM: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda ou Sicoob Credicom; 17.5.1 O documento de transferência do SICOOB ADMINISTRADORA será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis, já do SICOOB CREDICOM com 30 dias uteis; 17.5.2 Os bens são vendidos sem testamento e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transfira o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.4 IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica deve constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes dos arrematantes que devem fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.5 Veículo que apresente restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.5.6 IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante (porém quando você estiver quitado será descrito no campo observação IPVA 2024 PAGO).
- 17.6 CONSÓRCIO DISAL / OMNI FINANCEIRA / CREDITAS FINANCEIRA / BANCO FIBRA / BANCO PAULISTA: Documento do veículo em dia, crv (certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e veículo de veículo) p/ download em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 25 dias. Os débitos relativos ao IPVA (2023 E ANTERIORES), Licenciamento Multas, foram pagos através do Detran e lotes são configurados até esta data (quando o IPVA 2024 estiver pago será descrito no campo de observação forma não individual). Os custos para tranferência serão de esponsabilidade do arrematante. Declaramos que tratamos de vendas no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos veículos. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e.
- 17.10 REC.FINANCIAMENTO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da RECUPERADO DE FINANCIAMENTO (OUTROS BANCOS E FINANCEIRAS) ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2024 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações "IPVA 2024 PAGO"); 17.10.1 Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários

serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." 17.10.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.10.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.10.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.10.5 - Qualquer regularização necessária do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante;

- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- 19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

W۱	www.vipleiloes.com.br													
	COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.													
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp. Aut.													
1	MERCEDES, GLR200 PROG													
		VIP SANTA CATAR	RINA SC	(RODOVI)	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE		- SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA -	SC)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
2	MERCEDES- BENZ	GLA45AMG4M 2019/2018	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE.	870624	1500,00					
			со	MITENTE	VENDEDOR: BANCO	BRASILEIR	RO DE CREDITO S.A							
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					

		RENEGADE							
3	JEEP	SPORT AT 2021/2021	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	862975	1500,00
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista	ı - PE		
			VIP PA	ULISTA P	E (Av. Severino Josir	no Guerra - F	Paratibe - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5 2021/2020	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	868086	1500,00
					COMITENTE VEND	EDOR: CREI	DITAS		
					CAUCAIA VEÍCULO	EM: CAUCA	IA - CE		
		V	IP FORT	ALEZA CE	E (BR 222, KM 12,5 -	TAPEBAS/G	ENIPABU - CAUCAIA - CE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	PEUGEOT	206 14 FELINE FX 2007/2006	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO / NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	804314	490,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇ	ARI - BA		
		,	VIP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POL	O PETROQU	IIMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2011	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	798492	490,00
					COMITENTE VEND	DEDOR: ITAF	PEVA		
				O docur	nento sera entregue	30 dias úteis	s após o leilão.		
	_	_			TERESINA VEÍCULO	FM: TERES	INA - DI	-	_
		VIP '	TERESIN				EDRA MOLE - TERESINA - PI)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
10	FIAT	TORO FREEDOM			ALCOOL/GASOLINA		-		Aut. 1500.00
		AT6 2021/2021							
			VIP PA	ULISTA P	Paulista VEÍCULO E (Av. Severino Josii		Paratibe - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	000	Reemb./Desp.
11	VOLKSWAGEN	UP HIGH MA 2015/2014	3	.,				COD	Aut.
-		2013/2017		vermeina	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO		Aut. 1500,00
		2013/2014		Vermelna	ALCOOL/GASOLINA VIAMAO VEÍCULO				
					VIAMAO VEÍCULO	EM: VIAMAC			
LT	MARCA			O RS (AV	VIAMAO VEÍCULO	EM: VIAMAC) - RS		
LT 12	DENALILT	VI	P VIAMA	O RS (AV	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BA'	EM: VIAMAC TISTA - SAN	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO	850486	1500,00 Reemb./Desp.
	RENAULT	MODELO CLIO EXP1016VH	P VIAMA PLACA	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BA'	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG	850486	Reemb./Desp. Aut. 1500,00
12	RENAULT	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I	P VIAMA PLACA	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO	850486 COD 886296	Reemb./Desp. Aut. 1500,00
12	RENAULT BMW	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010	P VIAMA PLACA 8 3	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO	COD 886296 846916	Reemb./Desp. Aut. 1500,00
12	RENAULT BMW	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010	P VIAMA PLACA 8 3	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC	COD 886296 846916	Reemb./Desp. Aut. 1500,00
12	RENAULT BMW	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010 VIP SANTA CATAF	P VIAMA PLACA 8 3 RINA SC	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA RADA DA CA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - OBSERVAÇÃO	850486 COD 886296 846916	Reemb./Desp. Aut. 1500,00 450,00 Reemb./Desp. Aut.
12 13	RENAULT BMW	MODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010 VIP SANTA CATAF	P VIAMA PLACA 8 3 RINA SC	O RS (AVI	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA RADA DA CA MONTA Conservado	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO	850486 COD 886296 846916 SC)	Reemb./Desp. Aut. 1500,00 450,00 Reemb./Desp. Aut.
12 13	RENAULT BMW	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010 VIP SANTA CATAF MODELO UNO VIVACE 1.0 2012/2011	P VIAMA PLACA 8 3 RINA SC PLACA 4	O RS (AVI COR Vermelha Cinza (RODOVIA COR Branca	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE COMB ALCOOL/GASOLINA GOIANIA VEÍCULO	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA RADA DA CA MONTA Conservado EM: GOIANIA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO	850486 COD 886296 846916 SC)	Reemb./Desp. Aut. 1500,00 450,00 Reemb./Desp. Aut.
12 13	RENAULT BMW	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010 VIP SANTA CATAF MODELO UNO VIVACE 1.0 2012/2011	P VIAMA PLACA 8 3 RINA SC PLACA 4	O RS (AVI COR Vermelha Cinza (RODOVIA COR Branca	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE COMB ALCOOL/GASOLINA GOIANIA VEÍCULO	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA RADA DA CA MONTA Conservado EM: GOIANIA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO A - GO	850486 COD 886296 846916 SC)	Reemb./Desp. Aut. 1500,00 450,00 Reemb./Desp. Aut. 450,00
12 13 LT 14	RENAULT BMW MARCA FIAT	WODELO CLIO EXP1016VH 2016/2015 X1 SDRIVE1.8I VL31 2011/2010 VIP SANTA CATAF MODELO UNO VIVACE 1.0 2012/2011	P VIAMA PLACA 8 3 PLACA 4	O RS (AVI COR Vermelha Cinza (RODOVIA COR Branca	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT COMB GASO/ALCO/GNV GASOLINA ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTE COMB ALCOOL/GASOLINA GOIANIA VEÍCULO I A ANICUNS, LOTE 02	EM: VIAMAC TISTA - SAN MONTA Conservado Conservado EM: ILHOTA RADA DA CA MONTA Conservado EM: GOIANIA - ESPLANA	O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS) OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE IPVA 2024 PAGO - SC AEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO A - GO DA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO) OBSERVAÇÃO	850486 COD 886296 846916 SC) COD 862584	Reemb./Desp. Aut. 1500,00 450,00 Reemb./Desp. Aut. 450,00

			VIP PA	ULISTA P	Paulista VEÍCULO E (Av. Severino Josii		a - PE Paratibe - Paulista - PE)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
16	GM	CORSA HATCH PREMIUM 2009/2009	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	863402	Aut. 450,00				
		VIP N	IANAUS	AM (RUA	MANAUS VEÍCULO VISCONDE DE SINIM		S-AM ARANJEIRAS-MANAUS-AM)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
17	CHEVROLET	MONTANA LS 2013/2013	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	880105	450,00				
		,	VIP SALV		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA JIMICO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp.												
18	RENAULT	CLIO AUT 10 16VS 2007/2006	0	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	847158	450,00				
				P (RUA AI		RO - MORRO	D DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)		Reemb./Desp				
LT 19	FORD	MODELO KA FLEX 2013/2012	PLACA 8		ALCOOL/GASOLINA	MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR	COD 886992	Aut.				
					I TERESINA VEÍCULO	EM: TERES	CONTA DO ARREMATANTE						
		VIP -	TERESIN				EDRA MOLE - TERESINA - PI)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.				
20	CHEVROLET	CELTA 4P SPIRIT 2010/2009	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	843847	450,00				
				со	MITENTE VENDEDO	R: DISAL CC	DNSORCIO						
	São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
21	FIAT	MOBI LIKE 2017/2017	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	782044	1550,00				
				\	ALINHOS VEÍCULO	EM: VALINH	OS - SP						
		VIP VALI	NHOS S	P (RUA AI	RISTIDES CRIVELLA	RO - MORRO	D DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)						
т	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp				

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
22	VOLKSWAGEN	CROSSFOX 2009/2008	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	706984	1550,00

COMITENTE VENDEDOR: OMNI

PARA VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (DOCUMENTÁVEIS) - IPVA 2021 POR CONTA DO ARREMATANTE.

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	I F()R()	FUSION FWD GTDI 2014/2013	8	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	870813	490,00
31	L CHERY	CELER 1.5 FLEX 2013/2013	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	885769	490,00
32	I CHEVROLEI	CLASSIC LS 2012/2012	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	879405	490,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		Reemb./Desp. Aut.
ſ	33	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2008/2007	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	877834	490,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

l	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	CCOD	Reemb./Desp. Aut.
	34		CORSA CLASSIC 2003/2002	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE		490,00

COMITENTE VENDEDOR: Sicoob Administradora de Consórcios Ltda

O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

I	_T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	10	VOLKSWAGEN	SPACEFOX TREND GII 2013/2013	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	QUALQUER DÉBITO REFERENTE AO VEÍCULO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.		1500,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	QUALQUER DÉBITO REFERENTE AO VEÍCULO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE / MOTOR AQUECENDO / RECALL NÃO ATENDIDO	799868	1500,00
42	FΙΔΙ	PALIO FIRE WAY 2016/2015	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	QUALQUER DÉBITO REFERENTE AO VEÍCULO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE / CHASSI REMARCADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	687668	1500,00
43	F()R()	KA SE 1.0 HA 2015/2015	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	QUALQUER DÉBITO REFERENTE AO VEÍCULO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	731198	1500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	FIAT	BRAVO SPORTING 1.8 2014/2014	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	QUALQUER DÉBITO REFERENTE AO VEÍCULO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	695890	1500,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
50	I	UNO VIVACE 1.0 2015/2015	6	Cinza	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		1000,00

	GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
51	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2015/2014	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	884017	1000,00			
		VI	P VIAMA	O RS (AV	VIAMAO VEÍCULO I		D - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
52	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MB 2015/2014	1	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	881145	1000,00			
		VIP SA	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO I		s - MA n 7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
53	RENAULT	CLIO EXP1016VH 2014/2013	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / CHASSI COM INICIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	884594	1000,00			
		VIP N	MANAUS	AM (RUA	MANAUS VEÍCULO I VISCONDE DE SININ		S - AM ARANJEIRAS - MANAUS - AM)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
54	HONDA	CITY LX FLEX 2014/2014	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	828034	1000,00			
55	FIAT	UNO WAY 1.0 2014/2013	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	873223	1000,00			
56	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT 2014/2014	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	884135	1000,00			
57	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT LT 2014/2013	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	886326	1000,00			
			VIP PA	ULISTA P	Paulista VEÍCULO E (Av. Severino Josin		a - PE Paratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
58	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2012	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	886545	1000,00			
		VI	P VIAMA	O RS (AV	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT		O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
59	FIAT	SIENA TETRAFUEL 1.4 2013/2012	1	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2023 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	883359	1000,00			
		VIF	PORTO		O VELHO VEÍCULO I		VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
60	FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX 2013/2012	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	879077	1000,00			
		VI	P VIAMA	O RS (AV	VIAMAO VEÍCULO ENIDA ANTONIO BAT		O - RS TA CECILIA - VIAMAO - RS)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
61	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS 2013/2013	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado		875207	1000,00			
62	VOLKSWAGEN	PARATI 1.6 SURF 2013/2012	0	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2023 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	892578	1000,00			

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
63	HYUNDAI	SANTA FE 3.5 2012/2011	1	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	888125	1000,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2011/2011	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2023 PAGO	878121	1000,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2011	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado		892841	1000,00
67	BMW	320I PG51 2011/2010	0	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL	882389	1000,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM) LT MARCA MORELO DI ACA COR COMP. MONTA ORSERVAÇÃO COR Reemb./Desp.									
LT	MARCA	MODELO FIESTA	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.
68	FORD	SEDAN1.6FLEX 2010/2009	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	886748	1000,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	CHEVROLET	CLASSIC 2010/2010	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO / TETO TROCADO / GRAVAÇÃO DOS VIDROS COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE DO SEQUENCIAL DO CHASSI, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	882592	1000,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
70	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2007	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	883582	1000,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2007/2006	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	886808	1000,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
72	CITROEN	C3 EXCL 16 16V 2005/2004	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2024 PAGO	894312	1000,00